



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Procuradoria Jurídica (Danilo SchembekSouza) em 12/04/2021.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 13/04/2021 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.706 – ANO XVI – página 317.

DECRETO Nº 18, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
12/04/2021 A 12/05/2021
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** de três dias pelo falecimento do Senhor **LEONOR ALVES DOS SANTOS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

- I - o falecimento do servidor público estadual Senhor **Leonor Alves dos Santos**, ocorrido na noite de 11 de abril de 2021, em decorrência de complicações ocasionadas pela COVID-19;
- II - que nasceu em 5 de junho de 1974 em Araguacema (TO), e atualmente residia no Município de São Félix do Araguaia (MT);
- III - que foi um grande professor neste Município, ocupando carreira pública na Rede Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, e atualmente lotado na Escola Estadual Severiano Neves e Escola Estadual Hilda Rocha Sousa;
- IV - que era licenciado em Educação Física e acadêmico do Curso de Sistemas de Informação pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT);
- V - que o mesmo dedicou anos de sua vida a contribuir com a Educação do Município de São Félix do Araguaia-MT;
- VI - a imensa saudade no coração daqueles que o conheciam, especialmente seus familiares, amigos e colegas de trabalho, deixando sua eterna contribuição na história de São Félix do Araguaia-MT, pelo qual será sempre lembrado; e
- VII - finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com este Município, com o seu exemplo de vida, alegria, integridade moral, perseverança, dedicação e trabalho.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL de 3 (três) dias pelo falecimento do servidor público estadual Senhor **LEONOR ALVES DOS SANTOS**, ocorrido na noite de 11 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 12 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal